



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA FDRP/USP N° 012/2023, DE 03 de ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a **revogação** da Portaria Interna N° 008/2023, de 20 de março de 2023.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica **revogada** a Portaria Interna N° 008/2023, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre a eleição de representantes suplentes dos servidores técnicos e administrativos junto à Congregação e ao Conselho Técnico Administrativo da FDRP/USP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. 2009.1.260.89.4).

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 03 de abril de 2023.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ENZJ-5FCD-61U9-3QFW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ENZJ-5FCD-61U9-3QFW>

Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Nº USP: 1475350

Data: 05/04/2023 19:10